

valaria 1 Clarim Doze Sold.^{os} do m.^{mo} Corpo e hũ de Casadores: Ordenamos p.^r tanto que nos Registos o deixem livre.^{te} passar e que as Authoridades constituidas desta Capitania lhes prestem todo auxilio de que percizarem p.^a chegarem ao lugar do seu destino o que tambem Deprecamos as Authoridades constituidas das demais Capitancias. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 19 de Ag.^{to} de 1818 — Com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a p.^a o Cor.^{el} do 2.^o Regim.^{to} de Cavalari.^a Meli.^{na} desta Cid.^o dar baixa do R.^l Serv.^o ao Sold.^o do m.^{mo}
Jeremias Alvares de Almeida

Attendendo ao que nos reprezentou Jeremias Alvares de Almd.^a Sold.^o do 2.^o Regim.^{to} de Cavalaria Miliciana desta Cid.^o Havemos p.^r bem Mandar-lhes dar baixa do Real Serviço o Senhor Coronel do referido Regimento assim o tenha emtendido, e cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 21 de Agosto de 1818 — Com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a aos Hespanhoes q' seguem p.^a Matto Groço e dali p.^a a Provincia do Perú

Seguem desta Cid.^o p.^a a Capitania de Matto Groço p.^a dali passarem a Provincia do Perú os Hespanhoes D. Jozé Domingos Vidart e D. Manoel dela Sierda Ten.^{os} Coroneis Graduados dos Exercitos de S. Mag.^e Chatolica levando em sua comp.^a p.^r seos camaradas o Sarg.^{to} João Fernandes e o Tambor Mor Nicoláo Lopes; e como ádido D. Jozé Barnes comerciante e Ten.^o de Milicia os quaes vierão da Corte do Rio de Janeiro a esta Capitania com Passaporte Regio incluzo; Ordenamos p.^r tanto q' nos Registos os deixem livremente passar. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 22 de Agosto de 1818 — com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao 2.^o Aj.^o Dimas Ant.^o dos S.^{tos} das Orden.^{ças} da V.^a da Itapeva p.^a tratar de seu Negocio fora desta Capitania

Tendo concideração ao que nos reprezentou Dimas Ant.^o dos Santos 2.^o Ajud.^o das Ordenanças da Villa da Itapeva havemos p.^r bem conceder lhe dous a.^o de licença p.^a fora desta Capitania tratar de seos negocios as Authorid.^{es} aq.^m esta for apresentada assim o tenham emtendido. S. Paulo 28 de Agosto de 1818 com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

